



RESOLUÇÃO 01/2013, DE 05/03/2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História - CoPPGH, em reunião realizada no dia 03/07/2014, considerando:

1. O disposto no artigo 32 e parágrafo único do Regimento Geral da UFAM;
2. O plano de metas do PPGH estabelecido para o triênio 2013-2015;
3. A proposição de metas para elevar o conceito do Programa de 3 para 4 mediante ações integradas dos corpos docente e discente e a coordenação do curso e;
4. A aprovação de estratégias constantes da ata da reunião do Colegiado de 05/03/2013.

DECIDIU:

I) CONSIGNAR COMO “RESOLUÇÃO PPGH-01/2013, DE 05/03/2013”:

- a) O plano de metas do PPGH, estabelecido para o triênio 2013-2015, cujos enunciados seguem abaixo relacionados:

1) Corpo discente, teses e dissertações.

1.1) ~~Começando a contar dos alunos que ingressaram em 2013, deles será exigido, para que possam realizar o Exame de Qualificação, que tenham ao menos um artigo científico submetido a um periódico da área, classificado entre A1 e B5 na tabela Qualis;~~

1.2) ~~Para a Defesa Pública de Dissertação, será exigido que o aluno tenha ao menos um artigo publicado ou aceite por um periódico da área, classificado entre A1 e B5 na tabela Qualis, e ao menos uma participação em congresso da área, com apresentação de trabalho completo em comunicação oral;~~

1.1) Será condição para a defesa de dissertação que o discente comprove ou a submissão, ou o aceite, ou a publicação seja de artigo ou resenha em periódico especializado, ranqueado entre A1 e B5 na área de História pela tabela Qualis, seja de capítulo de livro, desde que com data posterior ao ingresso do pós-graduando no curso de mestrado do PPGH-UFAM. Para efeito de comprovação, servirá o demonstrativo de submissão ou de aceite ou o próprio artigo publicado quando se tratar de periódico; no caso de livro, servirá a apresentação da cópia do texto submetido ou no prelo ou do próprio capítulo publicado. Casos omissos serão analisados pela CoPPGH, tendo o Colegiado como fórum para recurso. (Redação dada pela Resolução PPGH-06/2014, de 26/11/2014);

1.2) Suprimido;

1.3) Os professores se comprometem a estimular seus orientandos à produzirem artigos científicos e a publicar com eles em coautoria artigos seguindo as recomendações do Comitê da área de História da CAPES;

1.4) Estabelece o compromisso de submeter as dissertações aos editais que financiam a publicação no formato livro;

1.5) Atingir melhor equilíbrio na relação entre número de alunos por professor e percentagem dos que se formam em relação aos que ingressam;

1.6) Distribuir equitativamente as orientações entre os docentes;

1.7) Compromisso de declinar o tempo médio necessário para as defesas de dissertações de 31 meses para 28 meses.

2) Produção intelectual.

2.1) Os professores se comprometem a publicar, ~~até dezembro de 2013~~ anualmente, ao menos duas de suas produções intelectuais, sendo uma, necessariamente, no formato artigo, em periódico da área, classificado entre A1 e B2 na tabela Qualis. O segundo produto pode ser no formato livro (autoria, organização, coletânea, etc.), classificado entre L4 e L3 na tabela Qualis (Redação dada pela Resolução PPGH-06/2014, de 26/11/2014);

2.2) Cada professor se compromete a participar de pelo menos um congresso da área, por ano, com apresentação de trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Ata da Reunião Ordinária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História de 03/07/2014

2.3) Os professores do Programa se comprometem a intensificar a organização de eventos com financiamento, dentre eles, de seminários de pesquisa envolvendo avaliadores externos, ao menos uma vez por ano.

3) Corpo docente.

- 3.1) Compromisso de continuar se qualificando mediante realização de pós-doutorado;
- 3.2) Compromisso de ministrar uma disciplina por ano (pela média do triênio);
- 3.3) Compromisso de proposição de projetos a editais de financiamento de pesquisa científica e de bolsa produtividade;
- 3.4) Ampliação da participação docente na orientação de projetos de PIBIC e de monografias;
- 3.5) Compromisso de manter atualizadas as vinculações de orientandos aos projetos e grupos de pesquisa dos orientadores.

4) Inserção social.

- 4.1) Aprimorar os dados e a interface do site do programa na internet;
- 4.2) Disponibilizar o acesso às dissertações defendidas no programa pelo site;
- 4.3) Ampliar a divulgação do curso de mestrado com vistas ao processo seletivo;
- 4.4) Ampliar a discussão sobre políticas de ação afirmativa no programa.

Sala da Coordenação do PPGH.
Manaus, em 03 de Julho de 2014.